



**LEI N.º 2779, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1962**

**Dá o nome de Mário Bassani a uma rua da cidade**

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Mário Bassani a Rua 12 do Jardim São Vicente, que tem inicio na Rua 7 e término na Rua 15 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 7 de dezembro de 1962.

MIGUEL VICENTE CURY — Prefeito Municipal

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal em 7 de dezembro de 1962.

DR. FLINIO DO AMARAL — Diretor do Departamento do Expediente.

(Publicado novamente por ter saído com incorreções)